

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 19 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 287, de 04 de maio de 2022, publicada no DOE nº 10.821, de 05/05/2022, página 229/230; referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.015/2015, que designou os(a) Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022; Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, para constituírem a Comissão Processante.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0416, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUSA PEREIRA CALADO, matrícula n. 55610022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033799/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0417, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS, matrícula n. 86865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 6, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0820685-55.2018.8.12.0001/50000, com validade a contar de 11 de julho de 2016 (Processo n. 55/003912/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0418, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES, matrícula n. 433997022, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso VIII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, §1º e art. 99, §1º e §2º, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/014278/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010246/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA DE SOUZA COSTA, matrícula n. 431529021, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 784/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000110/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BENEDITO DURVAL LOUREIRO, matrícula n. 16711021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 898/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 189, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores listados abaixo, lotados na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-los a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercerem suas funções no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, com validade a contar de 10 de maio de 2022.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

1ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – Campo Grande

Matricula	Servidor	Lotação	Função
47243021	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	1ª-RR-Campo Grande /MS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
78662021	RONALDO DINIZ DA SILVA	1ª-RR-Campo Grande /MS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS